

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de setembro de 2026.

Memorando SMS nº 1769/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 10646/2026 do Excelentíssimo vereador JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (TECO), Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Saúde a realização de estudos para a organização da “Tenda da Saúde no seu Bairro”, com ações periódicas de promoção, prevenção e orientação em saúde no Bairro Parque Suburbano, utilizando, preferencialmente, estruturas e recursos já disponíveis na rede municipal. Solicita-se, ainda, caso a iniciativa já esteja em andamento ou em fase de planejamento, o encaminhamento do respectivo cronograma a este Nobre Vereador.”

Em atenção à Indicação nº 10646/2026, que solicita a realização de estudos para a organização da “Tenda da Saúde no seu Bairro”, com ações periódicas de promoção, prevenção e orientação em saúde no Bairro Parque Suburbano, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a população do referido bairro não se encontra desassistida pela Rede Municipal de Saúde.

Os moradores são referenciados para uma unidade de saúde do território, responsável pelo acompanhamento dos usuários e pela oferta dos serviços de saúde de acordo com as necessidades identificadas, possibilitando o acesso às ações de promoção, prevenção, assistência e acompanhamento em saúde.

A Secretaria reconhece que a proposta de implantação de uma “Tenda da Saúde” possui mérito e pode contribuir para ampliar a aproximação das ações de saúde com a população, especialmente por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

meio de atividades de educação em saúde, prevenção de agravos e orientação aos usuários.

Entretanto, a implementação de uma iniciativa dessa natureza exige avaliação prévia quanto à disponibilidade de recursos humanos, insumos, equipamentos, estrutura operacional, logística e, especialmente, disponibilidade orçamentária e financeira, de modo que sua execução não comprometa o funcionamento regular dos serviços já disponibilizados pela Rede Municipal de Saúde.

Assim, a proposta poderá ser objeto de avaliação no planejamento das ações territoriais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades identificadas no território e a disponibilidade dos recursos necessários para sua execução.

Dessa forma, no momento, não há previsão de cronograma específico para implantação da Tenda da Saúde no referido bairro, permanecendo assegurado o atendimento da população por meio da unidade de saúde de referência do território.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"105182-2026 Tenda da Saúde no seu Bairro - Bairro Parque Suburbano"

Código para verificação:**Z12Q7OIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 24/09/2026 às 15:27:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105182/2026** e o código **Z12Q7OIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 10212/2026

Assunto: Resposta da indicação 10646/2026 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10212 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **2ROS42B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/09/2026 às 16:26:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105182/2026** e o código **2ROS42B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.